



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 238/2024/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA T COSTA DA SILVA EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a. ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 03.230.897/0001-38, sediada na Avenida Barão de Capanema, nº 1126, Bairro: Centro, CEP: 68.700-005, Cidade: Capanema, Estado: Pará, Telefone: (91) 3462-1776 / 98059-3739, e-mail: financeiro.eletronic@hotmil.com, Representante Legal: Tassia Costa da Silva, brasileira, portadora do RG nº 5033459, órgão expedidor PC-PA, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 54.448,68 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
0001	BOMBA SUBMERSA 0,5 CV MONOFÁSICO 220V 4"	15	THEBE	UNID.	03	R\$ 1.420,70	R\$ 4.262,10
0002	BOMBA SUBMERSA 1 CV MONOFÁSICO 220V 4"	20	THEBE	UNID.	05	R\$ 1.864,71	R\$ 9.323,55
0003	BOMBA SUBMERSA 1,5CV MONOFÁSICO 220V 4"	25	THEBE	UNID.	06	R\$ 1.823,48	R\$ 10.940,88
0007	BOMBA CENTRÍFUGA 1 CV 220V MONOFÁSICA	29	THEBE	UNID.	07	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
0009	BOMBA INJETORA 1 CV MONOFÁSICA 220V	15	THEBE	UNID.	03	R\$ 2.334,05	R\$ 7.002,15
0015	BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA PARA POCO 320W 254V ANAUGER	25	ANAUGER	UNID.	06	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
0031	QUADRO DE COMANDO 2,0CV 220V	35	LEGRAND	UNID.	08	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

VALOR TOTAL

R\$ 54.448,68

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 09 de abril de 2025 a 09 de dezembro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 08 de abril de 2025.

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Tassia Costa da Silva
T Costa da Silva Eireli
CNPJ nº: 03.230.897/0001-38
Empresária
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____